

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 305/2006.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 02 WILLIAM JOSÉ SABBAG, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 292/2006 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009666/2006, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 17 de julho de 2006, ao Docente WILLIAM JOSÉ SABBAG, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, referente ao interstício de 17 de julho de 2004 a 16 de julho de 2006, baseado no que estabelece a Resolução N° 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 6 de novembro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =